



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO
DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022

DISPENSA Nº 011/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição dos equipamentos e mão de obra de instalação e configuração do sistema de monitoramento



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO



CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 288/2022

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:


- 1) Nathália Cristina Silva Lima – Presidente
- 2) Felipe de Oliveira Silva – Vice-Presidente
- 3) Luzinete Gomes Pereira – Secretário

Suplente:

Elane Moreira Rodrigues Emerick


Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 06 de janeiro de 2022.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 06 de janeiro de 2022. Conforme Decreto Municipal 057/2002


Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO
PROTOCOLO Nº <u>06</u>
DATA <u>06/01/2022</u>
HORÁRIO <u>13:00</u>
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 287/2022

“Designa Controlador Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, e com suporte nas disposições do art. 2º da Resolução nº 028/00, de 03/12/2000, resolve:

Art. 1º) Designar a Servidor abaixo indicado como controlador responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto/MG, a saber:

Elane Moreira Rodrigues Emerick


Art. 2º) A presente Comissão exercerá suas atribuições, a partir do dia 06 de janeiro de 2022, devendo reportar suas atividades ao exame de livros, documentação, assentamentos e quaisquer outros atos e fatos que devem passar pelo exame de controle interno.

Art. 3º) A Comissão exercerá suas atividades sem direito a qualquer percepção de vantagens pecuniárias, quer seja a título de salário, quer seja a título de gratificação, ou quaisquer outros benefícios financeiros.

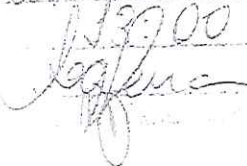
Art. 4º) Além das atribuições que lhe cabem através do enunciado da referida Portaria, a Comissão deverá atuar em todas as áreas, atos e fatos do exercício administrativo do Poder Legislativo, se assim julgar necessário, ou se requisitada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Reduto, 06 de janeiro de 2022.



João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

03
06 de janeiro de 2022
153700


CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 06 de janeiro de 2022. Conforme Decreto Municipal 057/2002.


Presidente da Câmara



Praça dos Trabalhadores n° 430
Bairro Cidade Jardim
Manhumirim - MG

Contato: 33 98431-6128
33 98438-8509
help_si_@hotmail.com

Prezado(a) Sr(a).
Atendendo a sua solicitação, vimos por meio desta apresentar nossa proposta para confecção dos itens abaixo descritos:

Dados Cliente

Nome: Camara Municipal Reduto
Endereço: Reduto
Data OC: 07/07/2022.

ORÇAMENTO

Qtd.	Descrição	V.L. uni.	Valor
01	NVD HDCVI SERIE 3016 CANAIS INTELBRAS + HD 3 TB INTELBRAS	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00
05	CAMERA INTELBRAS VIP 1430B	R\$ 814,00	R\$ 4.070,00
04	CAMERA INTELBRAS VIP 1230B	R\$ 588,00	R\$ 2.352,00
09	CONECTOR P4	R\$ 3,50	R\$ 31,50
18	CONECTOR RJ45	R\$ 3,50	R\$ 63,00
09	CAIXA CFTV PROPRIO ORGANIZAÇÃO CONECTORES	R\$ 14,00	R\$ 126,00
01	SWITCH POE 9 PORTAS	R\$ 1.153,00	R\$ 1.153,00
01	SWITCH POE 5 PORTAS	R\$ 545,00	R\$ 545,00
01	SWITCH 08 PORTAS GIGA	R\$ 315,00	R\$ 315,00
300M	CABO DE REDE 100% COBRE PROPRIO CFTV	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
##	KIT INSTALAÇÃO (buchas, parafusos, fita isolante, estanho pra solda, abraçadeiras.)		R\$ 1.100,00
##	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO.		
		Valor Total:	R\$ 13.235,50

Obs:

Validade da proposta: 15 dias. Necessário aprovação para execução do serviço. Por se tratar de Serviços personalizados, fica condicionado que esta proposta, depois de aprovada, não poderá ser cancelada. Reclamações sobre trabalhos, somente serão aceitos no prazo máximo de 5 dias após a entrega do serviço.

Atenciosamente,
HELP SEGURANÇA INFORMÁTICA.

ASS:

Autorizo o(s) Item(s) supra assinalado(s), estou ciente que sou responsável pela liquidação e estou de acordo com o prazo de pagamento especificado.

HELP SOLUÇÕES
EM SEGURANÇA
CNPJ: 29.385.933/0001-26
INSC. EST.: 003.105.615.00-66



DADOS DO CLIENTE

Nome: Camara Municipal Reduto
Endereço: Reduto
Data: 05.07.2022

ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	Und	Valor Total
NVD INTELBRAS SERIE 3000 16C + HD 3TB	01	R\$ 13.800,00
CAMERA IP INTELBRAS 4 MPX INFRA 30M	05	
CAMERA IP INTELBRAS 2MPX INFRA 30M	04	
CONECTOR RJ45	18	
P4	09	
CX CFTV	09	
SW INTELBRAS 9 P POE	01	
SW INTELBRAS 5 P POE	01	
SW INTELBRAS 8 PORTAS GIGA	01	
CABO DE REDE	300M	
MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO SISTEMA	01	

23.099.036/0001-70
ARILDO JOSÉ ROCHA DE
AGUIAR FILHO ME
Rua Raimundo Aguiar, 331-
Isidoro
CEP: 36.970-000
MANHUMIRIM-MG

TAVARES E CUNHA INFORMÁTICA LTDA



CPNJ: 21.747.683/0001-15

Avenida Teófilo Tostes, 539 B, Centro

Manhumirim – MG

CEP: 36.970-000

Cliente: Camara Municipal Reduto

Data: 05/07/2022

DESCRIÇÃO	Und	Valor Uni.	Valor Total
NVR SERIE 3000 INTELBRAS 16C COM HD 3TB	01	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
SWITCH INTELBRAS 9 PORTAS POE	01	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
SWITCH INTELBRAS 5 PORTAS POE	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
SWITCH INTELBRAS 8 PORTAS G	01	R\$ 380,00	R\$ 380,00
CAMERA IP INTELBRAS 4MPX	05	R\$ 870,00	R\$ 4.350,00
CAMERA IP INTELBRAS 2MPX	04	R\$ 590,00	R\$ 2.360,00
CONECTOR RJ45	18	R\$ 3,00	R\$ 54,00
P4	09	R\$ 3,00	R\$ 27,00
CX CFTV	09	R\$ 14,00	R\$ 126,00
CABO DE REDE 4 PARES	300M	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO SISTEMA	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

VL. Total: R\$ 14.082,00

21.747.683/0001-15

TAVARES E CUNHA INFORMÁTICA LTDA

Av. Teófilo Tostes, 539 Letra B
Centro

CEP: 36.970-000

MANHUMIRIM-MG

Contato:

Rodrigo Tavares : (33) 9 9902-4066



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



Ilmo(a) Sr(a).,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado(a) Senhor(a),

Venho através deste, autorizar a contratação da empresa MATEUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA 10288892674, CNPJ: 29.385.933/0001-26, situada Praça dos Trabalhadores, 430, Loja, Cidade Jardim, Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, no valor de R\$ 13.235,50 (treze mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), valor referente a aquisição dos equipamentos e mão de obra de instalação e configuração do sistema de monitoramento.

Atenciosamente,

Reduto, 02 de agosto de 2022.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000




SOLICITAÇÃO DE PARECER

Ao

Departamento Contábil e Tesouraria

Solicitamos informação quanto à disponibilidade de dotação orçamentária e financeira, para contratação da empresa MATEUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA 10288892674, CNPJ: 29.385.933/0001-26, situada Praça dos Trabalhadores, 430, Loja, Cidade Jardim, Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, , no valor de R\$ 13.235,50 (treze mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), valor referente a aquisição dos equipamentos e mão de obra de instalação e configuração do sistema de monitoramento.

Reduto, 02 de agosto de 2022.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



PARECER CONTÁBIL E FINANCEIRO

Departamento de Contabilidade

Atendendo a solicitação referente ao pedido de dotação orçamentária e financeira para contratação da empresa MATEUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA 10288892674, CNPJ: 29.385.933/0001-26, situada Praça dos Trabalhadores, 430, Loja, Cidade Jardim, Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, , no valor de R\$ 13.235,50 (treze mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), valor referente a aquisição dos equipamentos e mão de obra de instalação e configuração do sistema de monitoramento, informamos que consta disponibilidade financeira e orçamentária na dotação orçamentária nº. **01.031.0001.4.004.339039-100** e **01.031.0001.4.004.449052-100**, própria do orçamento 2022.

Reduto, 02 de agosto de 2022.



Felipe de Oliveira Silva
CRC 108974



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.385.933/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MATEUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA 10288892674

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HELP SOLUCOES EM SEGURANCA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
 85.99-6-03 - Treinamento em informática
 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
PC PRACA DOS TRABALHADORES

NÚMERO
430

COMPLEMENTO
LOJA

CEP
36.970-000

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE JARDIM

MUNICÍPIO
MANHUMIRIM

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
mateusoliverteixeira@gmail.com

TELEFONE
(33) 3341-1485

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/01/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/08/2022 às 14:22:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MATEUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA 10288892674

Nome do Empresário

MATEUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Nome Fantasia

HELP SOLUCOES EM SEGURANCA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

15974213

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MG

CPF

102.888.926-74

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

09/01/2018

Número de Registro

CNPJ

29.385.933/0001-26

Endereço Comercial

CEP

36970-000

Bairro

CIDADE JARDIM

Logradouro

PRACA PRACA DOS TRABALHADORES

Município

MANHUMIRIM

Número

430

UF

MG

Complemento

LOJA

Atividades

Data de Início de Atividades

09/01/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja, Correio, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda, Máquinas automáticas

Ocupação Principal

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Atividade Principal (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de sistema de segurança residencial

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Instrutor(a) de informática, independente

Recarregador(a) de cartuchos para

Atividades Secundárias (CNAE)

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

85.99-6/03 - Treinamento em informática

47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

equipamentos de informática,
independente
Serralheiro(a), exceto para
esquadrias, sob encomenda ou
não, independente
Técnico(a) de manutenção de
computador independente
Técnico(a) de manutenção de
telefonía independente

25.42-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos
periféricos

95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME16302404

Número do Identificador
00010288892674

Data de Emissão
01/12/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATEUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA 10288892674
CNPJ: 29.385.933/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.



Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:13 do dia 02/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2023.

Código de controle da certidão: **6CD0.61F1.43BC.4561**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 02/08/2022
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 31/10/2022
NOME/NOME EMPRESARIAL: MATEUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA 10288892674		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003105615.00-68	CNPJ/CPF: 29.385.933/0001-26	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: PRAÇA PRACA DOS TRABALHADORES		NÚMERO: 430
COMPLEMENTO: LOJA,	BAIRRO: CIDADE JARDIM	CEP: 36970000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MANHUMIRIM	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000564858591		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANHUMIRIM
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL MATEUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA 10288892674

Endereço: PÇA DOS TRABALHADORES

Número: 430

Complemento: LOJA

Bairro: CIDADE JARDIM

UF: MG

C.E.P.: -

Município: MANHUMIRIM

INSCRIÇÃO BCE
0000030897

INSCRIÇÃO CUC
024900

NÚMERO DE CONTROLE
009611

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.
29.385.933/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

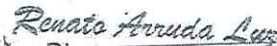
FINALIDADE DA CERTIDÃO:

Verificação de Débitos junto a Fazenda Municipal

OBSERVAÇÕES:

MANHUMIRIM, 02 de agosto de 2022


RENATO ARRUDA LUZ
DIR. MUN. DE TRIBUTAÇÃO


Diretor Municipal
de Tributação

Qualquer rasura invalida a certidão.

PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATEUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA 10288892674 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.385.933/0001-26
Certidão n°: 24488601/2022
Expedição: 02/08/2022, às 14:10:55
Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATEUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA 10288892674 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.385.933/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.385.933/0001-26
Razão Social: MATEUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Endereço: PCA DOS TRABALHADORES 430 / CIDADE JARDIM / MANHUMIRIM / MG / 36970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2022 a 30/08/2022

Certificação Número: 2022080101423581860211

Informação obtida em 02/08/2022 14:13:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANHUMIRIM
MINAS GERAIS



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

CNPJ: 29.385.933/0001-26

RAZÃO SOCIAL : MATEUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA 10288892674	
NOME FANTASIA : HELP SOLUCOES EM SEGURANCA	
Endereço : PÇA DOS TRABALHADORES	Número : 430
Complemento : LOJA	Bairro : CIDADE JARDIM
C.E.P. : -	Município : MANHUMIRIM UF : MG

RAMO DE ATIVIDADE

Prestação de Serviços

ATIVIDADE PRINCIPAL

43.2.1.5.00 - Instalação e manutenção elétrica

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

- 95.1.2.6.00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 95.1.1.8.00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 25.4.2.0.00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 85.9.9.6.03 - Treinamento em informática
- 61.9.0.6.99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 47.5.2.1.00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.5.9.8.99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 47.5.1.2.02 - Recarga de cartucho para equipamento de informática
- 47.5.1.2.01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0000030897

CUC

024900

NÚMERO DE CONTROLE

000149/2022

OBSERVAÇÕES:

RESTRIÇÕES - AS CONTIDAS EM LEI.

R. Araújo

MANHUMIRIM, 04 de março de 2022

Renato Arruda Luz

Diretor Municipal
de Tributação

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/01/2023.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



Autuação

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo nº: 011/2022

Dispensa nº: 011/2022

Objeto: *Contratação* da empresa MATEUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA 10288892674, CNPJ: 29.385.933/0001-26, situada Praça dos Trabalhadores, 430, Loja, Cidade Jardim, Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, no valor de R\$ 13.235,50 (treze mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), valor referente a aquisição dos equipamentos e mão de obra de instalação e configuração do sistema de monitoramento.

Autuação

Em 02 de agosto de 2022, autuei o presente procedimento com a numeração, modalidade e objeto acima indicados. E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.


Nathalia Cristina Silva Lima
Presidente da CPL



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação para a aquisição dos equipamentos e mão de obra de instalação e configuração do sistema de monitoramento, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Isto porque, à primeira vista, pela pesquisa de preços realizada com empresas e prestadores de serviços que prestam o mesmo tipo de serviço na região e com a empresa *MATEUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA 10288892674*, CNPJ: 29.385.933/0001-26 no valor total de R\$ 13.235,50 (treze mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), sabe-se que a empresa *MATEUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA 10288892674* apresentou menor valor para a execução dos serviços pretendidos, estando compatível com o mercado. Sendo possível a contratação dessa empresa para essa finalidade, por preço inferior a media aritmética dos orçamentos apresentados.

Reduto, 02 de agosto de 2022.

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

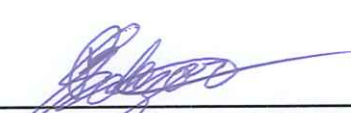
A escolha da empresa *MATEUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA 10288892674*, CNPJ: 29.385.933/0001-26 para a aquisição dos equipamentos e mão de obra de instalação e configuração do sistema de monitoramento se dá pelo menor valor apresentado na pesquisa de preços realizada.

Não paira nenhuma dúvida que a empresa possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão dos serviços que se propõe a contratar.

Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que submeta o inteiro teor dos Autos para a assessoria jurídica para que analise e emita parecer sobre os aspectos legais da contratação direta da empresa *MATEUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA 10288892674*, CNPJ: 29.385.933/0001-26 no valor total R\$ 13.235,50 (treze mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

O interesse público desta contratação se dá a necessidade de garantir as condições da otimização dos recursos financeiros e humanos de forma a garantir os serviços forma adequada e gratuita às demandas da população de Reduto.

Reduto, 02 de agosto de 2022.



João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG E A EMPRESA MATEUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA 10288892674, SOB O Nº 011/2022.

A Câmara Municipal de Reduto do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.637.197/0001-37, sito à Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro Reduto/MG CEP: 36.920-000, neste ato representado por seu Presidente, o senhor **JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR**, daqui para frente chamada simplesmente de CONTRATANTE e a EMPRESA MATEUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA 10288892674, CNPJ: 29.385.933/0001-26, situada a Praça dos Trabalhadores, 430, Loja, Cidade Jardim, Manhumirim - MG - CEP 36.970-000, RESOLVEM, com base no processo nº 011/2022, celebrar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a aquisição dos equipamentos e mão de obra de instalação e configuração do sistema de monitoramento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do presente instrumento é até 31/12/2022, a partir de sua data de assinatura.

Parágrafo Único: O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado mediante acordo das partes e nos limites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O preço global estimado para o período de vigência de instrumento, é de R\$ 13.235,50 (treze mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) a ser pago mediante entrega dos materiais e instalação dos mesmos.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA somente pelos equipamentos fornecidos e serviços prestados.

Parágrafo Segundo: Este instrumento será reajustado por índice oficial a fim de promover o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro entre os encargos do CONTRATADO e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado até o quinto dia útil após a emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas terceira e quarta;
- b) notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir falhas ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;
- c) designar servidor do seu quadro de pessoal para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço prestado, o qual deverá atestar a sua perfeita execução ou eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento;
- d) apresentar a Nota de Empenho ou outro documento equivalente antes da prestação dos serviços

5.2 - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) garantir a qualidade dos serviços prestados;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES E RECURSOS

6.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta das dotações consignados no orçamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1 - O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 - A CONTRATANTE se incumbe de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no quadro de avisos da Câmara Municipal conforme Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente contrato ensejará a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1- O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) por interesse de qualquer uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- b) por inadimplemento;
- c) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no art. 79 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo: Fica assegurado à CONTRATADA o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados à CONTRATANTE até a data da rescisão, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO JUDICIAL

11.1 - As partes elegem o foro da comarca de Manhuaçu, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Reduto, 02 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR
Presidente da Câmara
Contratante

Mateus de Oliveira Teixeira

MATEUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA 10288892674
CNPJ 29.385.933/0001-26
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____